



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024



Concede "Título de Cidadã Tabapuanense" a Dra.  
**BRUNA MARIA BUCK MUNIZ.**

A Câmara Municipal de Tabapuã - SP APROVA o seguinte Decreto Legislativo:

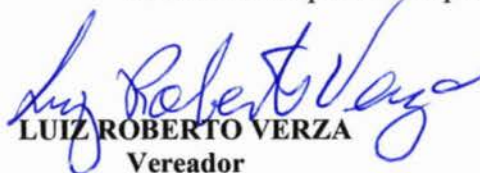
**ARTIGO 1º** - Fica concedido o título honorífico de "Cidadã Tabapuanense" à **Dra. BRUNA MARIA BUCK MUNIZ**, Promotora atuante na Comarca do Município de Tabapuã, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade tabapuanense, especialmente em sua atuação no âmbito social e o combate à criminalidade, somado ao seu comprometimento inabalável na luta contra a violência doméstica, que merece ser enaltecido e honrado.

**ARTIGO 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, especialmente para esse fim.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 03 de maio de 2024.

  
**LUIZ ROBERTO VERZA**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024,** **DE 03 DE MAIO DE 2024**

O Projeto de Decreto Legislativo propõe a concessão do título de Cidadã Tabapuanense à Dra. Bruna Maria Buck Muniz, em virtude de sua notável contribuição para o desenvolvimento social e o bem-estar da comunidade tabapuanense em diversos aspectos.

Dedicou esforços significativos para promover a implementação e o aumento de vagas de aprendizagem destinadas aos jovens em situação de vulnerabilidade, especialmente aqueles em risco de ingresso na criminalidade. Seu trabalho nessa área contribuiu de maneira substancial para a redução do número de internações e para a prevenção da marginalização juvenil em nossa comunidade. Foi uma das principais impulsionadoras do programa "Flor de Lis", que desempenhou um papel fundamental na redução da violência doméstica em Tabapuã. Seu monitoramento atento das famílias em situação de violência contribuiu para a promoção de ambientes familiares mais seguros e saudáveis.

Dra. Bruna Muniz teve também um papel fundamental na estruturação e fortalecimento da ONG Montserrat, que presta serviços essenciais nas áreas de assistência social, psicologia e jurídica. Seu apoio financeiro proveniente do fundo de prestação pecuniária do fórum permitiu que a organização ampliasse seu alcance e impacto na comunidade, complementando os serviços prestados pelo município.

Seu envolvimento na promoção do acesso à educação, fornecendo bolsas de estudo para jovens em acolhimento, e seu compromisso com a assistência social, evidenciado através da execução de campanhas de distribuição de alimentos, demonstram sua sensibilidade às necessidades da comunidade e seu desejo genuíno de fazer a diferença na vida das pessoas.





# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Além disso, sua atuação na área de regularização fundiária e no combate a loteamentos irregulares reflete seu comprometimento com o ordenamento urbano e o desenvolvimento sustentável de nossa cidade. Sua integridade e ética na gestão pública também são evidentes em sua atuação na área de improbidade, onde defende os princípios da legalidade e transparência.


Por meio de sua liderança a ONG Visão Futuro Tabapuã, trouxe no ano de 2018 para fortalecer a educação no município o programa Criança em Paz e demais programas de controle e apoio emocional para os professores e técnicas para serem transmitidas aos alunos do ensino Fundamental I, o que contribuiu para um ambiente pacífico e propício a aprendizagem e, por consequência, para os elevados níveis de qualidade da educação tabapuanense.

Também liderou várias iniciativas de promoção social e desenvolvimento humano, incluindo a revitalização do prédio da Associação Maria do Valle Pereira, demonstrando seu compromisso com o fortalecimento da comunidade.

Por fim, peço a concessão do título de Cidadã Tabapuanense a Dra. **BRUNA MARIA BUCK MUNIZ**, por demonstrar ser uma líder exemplar, cujo trabalho incansável e comprometimento com o bem comum merecem ser reconhecidos.

Seja cópia do presente encaminhada a Dra. **BRUNA MARIA BUCK MUNIZ**.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 03 de maio de 2024.

  
**LUIZ ROBERTO VERZA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapuã - SP, 03 de maio de 2024.

<b>A P R O V A D O</b>
Em: 07/05/2024
Sessão Ordinária


Presidente da Câmara

Nobres Vereadores

**CÓPIA**

Encaminho em anexo, para apreciação deste Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 01 de 03 de maio de 2024, que **Concede "Título de Cidadã Tabapuanense" a Dra. Bruna Maria Buck Muniz**, de minha autoria, pedindo a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes, para ser apreciado em regime de urgência especial.

Atenciosamente,

  
**LUIZ ROBERTO VERZA**  
Vereador